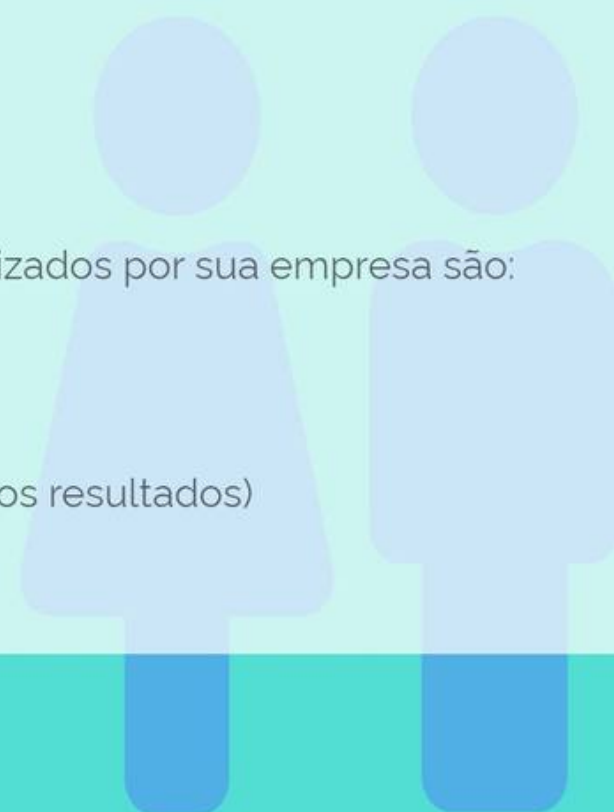


DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º Semestre de 2024

CNPJ 02.820.605/0002-35

Declaração preenchida e enviada por **RAI SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA** em 28/02/2024 15:32.

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de **incentivo à contratação de mulheres** foram aplicadas:
 - Programas de contratação mulheres com deficiência
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQI+
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa adota:
 - Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS**
 - Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS**
 - Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**
 - **ADOTA** Licença paternidade estendida
 - **ADOTA** Licença maternidade estendida
 - Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS**
5. Os **critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira** utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
 - Tempo de experiência profissional
 - Capacidade de trabalho em equipe
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)



DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º Semestre de 2024

CNPJ 02.820.605/0001-54

Declaração preenchida e enviada por **RAI SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA** em 28/02/2024 15:29.

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de **incentivo à contratação de mulheres** foram aplicadas:
 - Programas de contratação mulheres com deficiência
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQI+
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa adota:
 - Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS**
 - Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS**
 - Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**
 - **ADOTA** Licença paternidade estendida
 - **ADOTA** Licença maternidade estendida
 - Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS**
5. Os **critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira** utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
 - Tempo de experiência profissional
 - Capacidade de trabalho em equipe
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)

